



Assessoria de Planário

IND 7997/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- CECF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CEG
- CDDH/CEP
- CCE/CTMAT

Em 26 / 11 / 09
[Handwritten Signature]

Itamar Michele Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a implantação de um semáforo no final da pista do P-2 entre a EQNP 17/19 e a QNO 16, na cidade de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a implantação de um semáforo no final da pista do P-2 entre a EQNP 17/19 e a QNO 16, na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestre e de veículos no local acima mencionado é intenso. Houve vários atropelamentos no local, inclusive alguns fatais.

A colocação urgente dessa faixa de pedestre se justifica pela tranquilidade a ser dada aos pedestres daquela localidade, especialmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de tráfego.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Diretor do DETRAN-DF, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

[Handwritten Signature]

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7997/09
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE FLEVARIO FANT. 24-Nov-2009 15:20

Leonard 16/09